



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso A Capital Nacional do Agronegócio" **PROVADO**



REQUERIMENTO Nº 227 /2017.



CLAUDIO OLIVEIRA – PR, e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, com fulcro nos Artigos 118 e 121 do Regimento Interno, requer à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que este Expediente seja encaminhado ao Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, com cópia ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, **requerendo informações sobre a demora de atendimento com relação a Iluminação Publica do Município de Sorriso - MT**

JUSTIFICATIVAS

O Artigo 64 da Lei Orgânica de Sorriso estabelece que: “todos tem direito a receber dos órgãos públicos municipais, informações de seu interesse particular ou de interesse coletivo ou geral, que serão prestados no prazo de quinze dias úteis, sob pena de responsabilidade, ressalvadas aquelas cujo sigilo seja imprescindível à segurança da sociedade ou das instituições públicas”;

Considerando que existem muitas reclamações de lâmpadas queimadas e em decorrências destes fatos a iluminação nas vias públicas encontra-se bastante prejudicadas, trazendo risco aos moradores e transeuntes da região;

Considerando que é dever desta Câmara fiscalizar a prestação dos serviços públicos, quanto sua qualidade, segurança e periodicidade, aos seus munícipes;

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 25 de Agosto de 2017.


CLAUDIO OLIVEIRA
Vereador PR


PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


BRUNO DELGADO
Vereador PMB


MAURICIO GOMES
Vereador PSB


PROFESSORA SILVANA
Vereadora PTB


FÁBIO GAVASSO
Vereador PSB